



ACTA Nº.23/2011
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 27 de Setembro de 2011, que acusa um total de disponibilidades de 1.294.582,43 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Pedido de Suspensão do Mandato apresentado pelo vereador eleito pelo Partido Socialista Artur João Rebola Pombeiro-----



- Ponto 2.2 – Caducidade de licenciamento – Processo 48/05 – Construção de moradia unifamiliar-----
- Ponto 2.3 – Renovação de Contrato de Aquisição de Serviços -----
- Ponto 2.4 – Fixação de Preços de entradas na Festa da Vinha e do Vinho-----
- Ponto 2.5 – Autorização para celebração de Contratos Tarefa-----
- Ponto 2.6 – Aprovação de Proposta de Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município de Borba-----
- Ponto 2.7 – Ratificação de Protocolo de Instituição de uma Rede Local para a Promoção da Segurança e Coesão Social-----
- Ponto 2.8 – Apresentação de candidatura à Direcção Regional de Educação do Alentejo, no Âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico-----
- Ponto 2.9 – Acção Social Escolar 2011/2012 – Actualização dos apoios a atribuir na sequência da publicação do Despacho nº.12284/2011 de 19 de Setembro-----
- Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELO VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA ARTUR JOÃO REBOLA POMBEIRO-----

O vereador eleito pelo Partido Socialista Artur João Rebola Pombeiro apresentou pedido de suspensão de mandato, pelo período de 365 dias, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Outubro de 2011.-----

Tendo em conta o preceituado no nº.2 do artigo 77º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente apresentou o referido pedido ao restante executivo, que foi apreciado e aceite.-----

O Senhor Vereador Artur Pombeiro não participou na apreciação do pedido.-----
Ficará cópia do pedido anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----



PONTO 2.2 – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – PROCESSO 48/05 – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1), foi feita audiência prévia ao Senhor José Fernando Pombeiro Pécurto, nos termos do artigo 100º do CPA, sobre a intenção dos serviços proporem a caducidade da aprovação e posterior arquivo do processo n.º.48/05 referente à Construção de moradia unifamiliar, sita no Loteamento Horta do Rossio, Lote n.º.10 em Borba-----

Decorrido o prazo legal o requerente não se pronunciou.-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto -Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º.26/2010, de 30 de Março, e atendendo a que não foram pagas as taxas num prazo de um ano, deverá a Câmara Municipal declarar, de acordo com o n.º. 5 do mesmo artigo, a caducidade da admissão da comunicação prévia.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-----

Tendo em conta informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) ao abrigo do disposto no n.º.2 do artigo 22º da Lei n.º.55-A/2010, de 31 de Dezembro (OE para 2011), o Senhor Presidente propôs a renovação do contrato de prestação de serviços celebrado com Maria Luísa Quitério, com efeitos ao dia 1 de Setembro do ano em curso, com a redução da remuneração de 3,5%, de acordo com o disposto no art.º.19º da Lei acima referida.-----

Depois de discutirem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, emitir parecer favorável, à renovação do referido contrato. Votaram a favor o



Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.4 – FIXAÇÃO DE PREÇOS DE ENTRADAS NA FESTA DA VINHA E DO VINHO – 2011-----

Tendo em conta proposta apresentada pelo vereador Humberto Ratado (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) e ao abrigo da alínea j) do n.º.1 do artigo 64.º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, **deverão ser fixados os seguintes preços para entrada na próxima Festa da Vinha e do Vinho.**-----

- **Passe – 7 €** - permite ao seu portador entrar no recinto da festa durante todos os dias do certame, quantas vezes pretender por dia (Validade: 10.00H de dia 05 de Novembro até ao final do certame);-----
- **Passe com Desconto de Cartão Jovem Munícipe – 4€** - permite ao seu portador entrar no recinto da festa durante todos os dias do certame, quantas vezes pretender por dia (Validade: 10.00H de dia 05 de Novembro até ao final do certame);-----
- **Passe Sénior (+ de 65 anos) – 4€** - permite ao seu portador entrar no recinto da festa durante todos os dias do certame, quantas vezes pretender por dia (Validade: 10.00H de dia 05 de Novembro até ao final do certame);-----
- **Entrada Diária – 2,5€** - permite ao seu portador entrar no recinto da festa durante todo esse dia, quantas vezes pretender; Nos dias **06, 12 e 13 de Novembro** só será vendido o Bilhete de Entrada Diária no valor de 2,50€ até às 01.00h. Entre as 01.00h e as 03.30h dos mesmos dias será vendido o Bilhete Nocturno Diário pelo valor de 3,00€, o qual só permite uma entrada;-----
- **Bilhete para grupos – 1,50€** - este valor será praticado, por pessoa, para grupos organizados de mais de 20 pessoas. Destina-se a visitas



organizadas por Agências de Viagens e aos promotores de iniciativas integradas no programa do certame, que devem posteriormente distribuir os bilhetes pelos participantes nas actividades. Para adquirir estes bilhetes será indispensável um contacto prévio com a Organização:-----

- **Livre-Trânsito** - permite ao seu portador entrar no recinto da festa durante todos os dias do certame, quantas vezes pretender por dia, a título gratuito (serão os bilhetes destinados a expositores e convites) – (Validade: 10.00H de dia 05 de Novembro até ao final do certame);-----
- **Entrada Livre** – a título gratuito – crianças até aos 11 anos (inclusive) e portadores do Cartão Municipal do Idoso.-----
- **Nota:** Entrada Livre nos dias 7, 8 e 9 de Novembro. Entrada livre até às 17 horas nos dias 10 e 11 de Novembro.-----

O Senhor vereador Humberto prestou alguns esclarecimentos sobre as diferenças entre a proposta apresentada este ano e a proposta do ano anterior.

Referenciou que essas alterações são nas “entradas diárias”, foi também criado um ponto para “bilhetes para grupos” e também nas “entradas livres” tendo sido criada a seguinte alteração: nos dias 7, 8 e 9 as entradas são livres e ainda entrada livre até às 17 horas nos dias 10 e 11 de Novembro.-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra colocou algumas questões, nomeadamente, sobre a questão da restauração já está tratada. O vereador Humberto informou que convidaram para uma reunião todos os proprietários dos restaurantes a nível do concelho e compareceram cerca de 7 ou 8. Estavam previstos 4 lugares mas apenas 3 manifestaram interesse em participar e são esses que estão atribuídos: o Mário Clérigo, o Lampião e o Restaurante da Nora. O valor é de 1.400,00 € + IVA, sendo também o gás da responsabilidade deles.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----



PONTO 2.5 – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TAREFA-----

Tendo em conta informação da coordenadora técnica de recursos humanos (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.4) à semelhança de anos anteriores a Câmara pretende promover mais uma edição da Festa da Vinha e do Vinho. Torna-se, assim, necessário recrutar pessoal para assegurar os serviços, nomeadamente montagem e desmontagem de palcos, orientação e esclarecimento aos visitantes, apoio a stands, limpeza do espaço, divulgação de produtos, apoio ao espaço cultural, entre outros.-----

Este tipo de contratos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº.209/2009, de 3 de Setembro, dependem de deliberação favorável do órgão executivo.-----

Assim, e por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar contratar em regime de tarefa, pelo período de aproximadamente 15 dias, até 35 pessoas, mais ou menos a 60 horas de trabalho cada, sendo pago por hora o valor de 4,50 €-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto.” Voto contra por não estar de acordo com a proposta de cabimento das despesas com o pessoal em regime de tarefa numa rubrica de investimentos”.-----



PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BORBA

Por não ter sido devidamente tratado este ponto transita para a próxima reunião de Câmara.

PONTO 2.7 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE INSTITUIÇÃO DE UMA REDE LOCAL PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E COESÃO SOCIAL

Previamente distribuído por todo o executivo, foi presente o Protocolo de Instituição de uma Rede Local para a Promoção da Segurança e Coesão Social, celebrado entre a CIMAC, os Municípios de: Alandroal, Borba, Estremoz, Évora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo, Vila Viçosa, a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública e o Centro Distrital de Segurança Social de Évora, que visa reforçar objectivamente a segurança, aumentar o sentimento de segurança e o nível de confiança das populações, aproximar as Forças de Segurança das necessidades e anseios dos cidadãos, melhorar a eficácia e eficiência do serviço policial, potenciando os programas de policiamento de proximidade e envolvendo as populações no processo de segurança.

Tendo em conta que o mesmo foi assinado em 30 de Agosto de 2011, o Senhor Vice-Presidente propôs a ratificação do mesmo.

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor vereador Humberto Luís Ratado, a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste ponto, por se considerar impedido.



Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.5-----

PONTO 2.8 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.6) e por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, deverá ser apresentada a Candidatura, à Direcção Regional de Educação do Alentejo, no âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, cujos valores constam em listagem anexa.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra perguntou se em anos anteriores esta candidatura foi apresentada, pois não se lembra que tenha sido presente em reunião de Câmara.-----

O Vereador Humberto referiu que a candidatura tem sido sempre apresentada à DREA, talvez por lapso dos técnicos, não tenha sido presente em reunião de Câmara. Como se trata apenas de um formulário enviam directamente para a DREA e tem falhado a questão da ratificação em reunião de Câmara.-----

O vereador Joaquim Serra para melhor perceber perguntou se o que é candidatado é a diferença entre o custo médio de uma refeição e o valor pago pelos alunos. O vereador informou que é assim, mas depois há um limite máximo de comparticipação de cerca de 50 e tal cêntimos.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



**PONTO 2.9 – ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2011/2012 –
ACTUALIAZAÇÃO DOS APOIOS A ATRIBUIR NA SEQUÊNCIA
DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO Nº.12284/2011, DE 19 DE
SETEMBRO**

Na sequência da publicação do Despacho nº.12284/2011, de 19 de Setembro, e dando continuidade à proposta apresentada na reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2011, está presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.7), que por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, deverá ser aprovada a seguinte proposta de auxílios económicos a conceder aos alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de 2011/2012:

1. SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR

Na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar, o valor total do apoio é de **4.485,00 €**, conforme a seguir se discrimina:

ESCALÃO A - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio de **55,00 €**.

ESCALÃO B - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio de **30,00 €**.

No escalão A serão contemplados **57** alunos, num total de **3.135,00 €**.

No escalão B serão contemplados **45** alunos, num total de **1.350,00 €**.

SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR

ESCOLA	ALUNOS COM <u>ESCALÃO A</u>	ALUNOS COM <u>ESCALÃO B</u>	VALOR
E.B. 1 DE BORBA	40	31	3.130,00 €
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	5	8	515,00 €



E.B. 1 DE ORADA	7	5	535,00 €
E.B. 1 DE NORA	5	1	305,00 €
TOTAL	57	45	4.485,00 €

Este subsídio será pago a cada aluno do 1.º ciclo do Ensino Básico, após a entrega de factura (s) que comprovem a aquisição dos livros e material escolar e ainda declaração do docente atestando que dispõe de todo o material necessário. Os subsídios a entregar aos alunos do ensino pré-escolar só tomam a forma de apoio para alimentação. -----

2. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO

Na modalidade de subsídios para alimentação, o apoio será prestado aos alunos dos Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo da rede pública do concelho, da seguinte forma:-----

ESCALÃO A - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde a atribuição de senhas de refeição grátis.-----

ESCALÃO B - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde a atribuição de senhas de refeição a metade do preço.-----

No **escalão A** serão contemplados **84** alunos.-----

No **escalão B** serão contemplados **61** alunos.-----

SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM <u>ESCALÃO A</u>	ALUNOS COM <u>ESCALÃO B</u>
E.B. 1 DE BORBA	40	31
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	5	8
E.B. 1 DE ORADA	7	5
E.B. 1 DE NORA	5	1
JARDIM-DE-INFÂNCIA DE BORBA	13	10
JARDIM-DE-INFÂNCIA DE RIO DE	1	3



MOINHOS		
JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ORADA	3	3
JARDIM-DE-INFÂNCIA DE NORA	10	0
TOTAL	84	61

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplados com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.

As Cantinas e Refeitórios Escolares entraram em funcionamento no dia 14 de Setembro.

Relativamente às refeições os preços praticados são os seguintes:

Preço por refeição: 1,46 €.

Alunos do Escalão A: Grátis.

Alunos do Escalão B: 0,73 €.

Professores, funcionários e outros utentes: Valor igual ao estabelecido para o subsídio de almoços dos funcionários da Administração Pública.

O Município atribuirá até um máximo de 22 senhas grátis para as E.B. 1 e Jardins-de-Infância do Concelho, as quais deverão ser distribuídas diariamente a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.

Após algumas questões colocadas pelo vereador Joaquim Serra e esclarecidas pelo Senhor vereador Humberto Ratado, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

. Ao abrigo do nº.3 do artº.65º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado relação (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 08 de Junho de 2011 a 27 de Setembro de 2011.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Não dia da Unidade do Regimento de Cavalaria 3 de Estremoz;-----
- Na Assembleia Intermunicipal Extraordinária da CIMAC, para aprovação de uma alteração ao orçamento;-----
- No 2º Seminário do URBAL, que se realizou em Rosário, na Argentina, denominado “URB-SOCIAL”, onde foram discutidos vários assuntos relacionadas com o URB-SOCIAL, a nível de todos os projectos da América Latina, incluindo algumas conversações no sentido de futuras parcerias a realizar. Seria importante, para nós, que isto acontecesse para o futuro porque em termos de receitas poderia ter algumas vantagens para a Câmara.-----

O vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Construção de um muro de suporte junto à ribeira que vem o sítio das Mós, de modo a permitir os calcetamentos frente às moradias que estão



- concluídas, de acordo com o contrato de urbanização;-----
- Iniciou-se o ramal de esgotos dos prédios sitos à estrada da Estremoz, até ao colector existente à entrada da Cidade;-----
 - Várias reparações em habitações do Município, nomeadamente, no Terreiro das Servas e no Posto da GNR;-----
 - Infraestruturas Eléctricas da Zona Industrial da Cruz de Cristo – estão a ser remodeladas pela EDP, nomeadamente, o desaparecimento de algumas linhas. Cabe agora ao Município a mudança dos postes de cimento que vão ser substituídos por colunas, com braço duplo, de forma a iluminar o mini-golf e futuramente o parque de estacionamento que vai ser criado;-----
 - Corte de pastos na zona do parque de feiras e na envolvência das piscinas cobertas. Seguidamente os sapedores deslocar-se-ão para a freguesia de Orada;-----
 - Preparação de alguns passeios tendo em vista solicitar a vinda dos calceteiros para efectuarem os calcetamentos necessários.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Convocou-se uma reunião com os comerciantes, de acordo com a listagem que temos mais actualizada, para falar sobre a questão da “Feira de Stocks”, que se vai realizar em Outubro no Pavilhão de Eventos, para lhes prestar esclarecimentos e lhes entregar a ficha de inscrição e o Regulamento. Aproveitámos também esta reunião para falar, com os comerciantes, sobre a questão da Festa da Vinha e do Vinho, nomeadamente, sobre a colaboração na ornamentação das montras e, também se tinham outras ideias, mesmo não sendo para esta edição mas, para edições futuras começarmos a trabalhar em conjunto nesse sentido;-----
- Representação no lançamento do livro Beato Domingos Fernandes, com textos da Dr^a. Valentina Machado e do Padre Marcelino, que



decorreu na Igreja de S. Bartolomeu;-----

- Continuação da preparação da edição da Festa da Vinha e do Vinho. Entregou a todo o executivo, para conhecimento, programa provisório, mas já quase confirmado. Naturalmente será divulgado, no período, entre esta e a próxima reunião de Câmara.-----
- O Senhor vereador Joaquim Serra, na sequência da questão que colocou na última reunião de Câmara, voltou a perguntar se já há novidades sobre a última inspecção.-----

O Senhor Presidente informou que não.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica
